



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Turismo e Cultura de Caucaia, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei Nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo de nº. 06, de 20 de março de 2020, **CONVOCA** os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, que compreende as pessoas que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficinairos e professores de escolas de arte e capoeira para Compor o Comitê Gestor para planejamento e execução dos recursos previstos da Lei, supracitada.

O Comitê Gestor será constituído por 20 (vinte) membros, 10 (dez) representantes do Poder Público e 10 (dez) da Sociedade Civil, cada qual com o seu respectivo suplente, com a seguinte composição:

**I - 10 (dez) Conselheiros representantes do Poder Público, sendo:**

- a) O Secretário Municipal de Turismo e Cultura (Coordenador);**
- b) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento;**
- c) 01 (um) representante da Administração e Finanças da SETCULT;**
- d) 01 (um) representante da Controladoria;**
- e) 01 (um) representante da Assessoria de Comunicação e Cerimonial;**
- f) 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;**
- g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS;**
- h) 01 (um) representante da Diretoria de Cultura da SETCULT;**
- i) 01 (um) representante da Diretoria Turismo da SETCULT;**



**Prefeitura de  
CAUCAIA  
Secretaria de Turismo e Cultura**

**j) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal.**

**II - 10 (dez) Conselheiros representantes da Sociedade Civil, dos seguintes seguimentos:**

**a) 01 (um) Representante das Artes Plásticas;**

**b) 01 (um) Representante das Artes Cênicas;**

**c) 01 (um) Representante das Artes Audiovisuais e Artesanato;**

**d) 01 (um) Representante das Artes Literárias;**

**e) 01 (um) Representante da Música;**

**f) 01 (um) Representante do Circo e Humor;**

**g) 01 (um) Representante da Cultura Afrodescendente;**

**h) 01 (um) Representante da Cultura Indígena;**

**i) 01 (um) Representante da Cultura Cigana;**

**j) 01 (um) Representante do Movimento de Quadrilhas.**

**Os nomes dos representantes dos segmentos deverão ser encaminhados à Secretaria até o dia 12 de agosto do corrente ano.**

**Os representantes do Poder Público serão indicados pelo gestor da pasta através de ofício e os da Sociedade Civil deverão ser indicados através de uma assembleia virtual por segmento.**

**A assembleia da Sociedade Civil deverá ter uma ata e uma lista de frequência para serem encaminhadas à Secretaria, salientando que só terão direito a voto artistas e coletivos culturais de Caucaia e com comprovação de endereço e que estejam cadastrados no Mapa Cultural do Ceará.**



**Prefeitura de  
CAUCAIA  
Secretaria de Turismo e Cultura**

**Dentre os servidores lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura será escolhido 01 (um) para atuar na condição de Secretário Executivo do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc.**

**Caucaia (CE), 03 de agosto de 2020.**

**Paulo de Tarso Magalhães Guerra  
Secretário De Turismo e Cultura**